



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.155, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Denomina Complexo Viário
Zona Sul, rótula: Complexo
Viário Felice Barzenski.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Complexo Viário Felice Barzenski, o
Complexo Viário Zona Sul (rótula) situado na Rua Fortaleza nº 1300, localizado no Bairro
Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através
do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o
nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que Dispõe
sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 114
e publicado (a)

Em 18 / 03 / 25

chave